



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP
PROCESSO : 6428/2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 (dez) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1045 de 25 de julho de 2023, composta pelo Presidente: Fabio Cavalcante Brito e Membros: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves e Luciano Messias dos Santos, nesta qualidade deu inicio a sessão, referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP**, objetivando a contratação de empresa para **Concorrência Pública no Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a Gestão plena do Sistema de Iluminação Pública do município de Mangaratiba, compreendendo a manutenção de todo o ativo de iluminação, assim como sua modernização**, nos ritos da Lei Federal nº: 8666/93, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I. Informo que no dia 15/08/2023 foi enviado o Ofício 278/2023 para as empresas participantes por e-mail informado por elas. Na presente data compareceram as 02 empresas, e a empresa **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** credenciou outra pessoa. Ressalto que todos os participantes foram realocados para a Sala da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, 27 apt 202- Centro-Mangaratiba-RJ, pois o CEID estava ocupado. O Presidente da CPL iniciou a Sessão informando a decisão quanto ao Recurso e Contrarrazões, que manteve a **INABILITAÇÃO** da empresa: **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** e **HABILITAÇÃO** da empresa: **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA- CNPJ: 03.319.489/0001-57** conforme Ofício SMSP DIVERSOS nº: 373/2023 em anexo nos autos do PP.

Em seguida, o representante da empresa: **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** solicitou a esta CPL para constar nesta Ata o requerimento para suspensão desta Sessão para que seja aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa: **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** apresentar recurso a autoridade superior fazer a análise do Recurso Hierárquico. E seu pedido foi deferido por esta CPL.

Em seguida, esta CPL suspendeu o Certame. Após, será remarcada uma nova dada, que será comunicada por e-mail, para prosseguimento do Certame. Informo que não foi procedida a abertura do Envelope B – Proposta de Preços. Estes ficarão acautelados e lacrados com esta Comissão. Ressalto ainda que os participantes rubricaram todos os Envelopes entre si.

Esta Comissão disponibilizou a todos os presentes EPI's: máscaras descartáveis, luvas descartáveis, álcool gel e álcool 70%.

Dada a palavra aos licitantes, não houve manifestação em contrário, em que a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrados os trabalhos, às 10:40 (dez horas e quarenta minutos), e que todos os presentes rubricaram os documentos e propostas e assinaram a presente ata.


Fabio Cavalcante de Brito
Presidente CPL



Luciano Messias dos Santos
Membro CPL

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Membro CPL

Fornecedores:

HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 03.319.489/0001-57

BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.158.919/0001-97